SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2906

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 286

PORTARIA Nº 286/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 16 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:963B5673

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 296/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Despesa com Inscrição, alimentação e taxa de arbitragem para Time Base Municipal de Futsal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto para Despesa com Inscrição, alimentação e taxa de arbitragem para Time Base Municipal de Futsal participar da primeira fase da Liga de Base de Futsal que acontecera nas datas 17/09/2022 até 05/11/2022 nas cidades de Mara Rosa, Mozarlândia, Barro Alto e Itapaci;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado no departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Inscrição, alimentação e taxa de arbitragem para Time Base Municipal de Futsal participar da primeira fase da Liga de Base de Futsal para atender as demandas do Departamento de Esporte e Laser de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Despesa com Inscrição, alimentação e taxa de arbitragem para Time Base Municipal de Futsal participar da primeira fase da Liga de Base de Futsal para atender o Departamento de Esporte e Laser de Amaralina-GO, por meio da empresa ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 971445972, inscrita no CNPJ sob nº

45.826.322/0001-22, localizada na RUA 06 - Nº27 – SETOR CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 971445972, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22, localizada na RUA 06 - Nº27 – SETOR CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para Despesa com Inscrição, alimentação e taxa de arbitragem para Time Base Municipal de Futsal participar da primeira fase da Liga de Base de Futsal para atender o Departamento de Esporte e Lazer de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 971445972, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22, localizada na RUA 06 - Nº27 – SETOR CENTRO – CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para assinar o contrato no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:F5C74A68

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N°297/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Estacas de Eucalipto para aplicação de Placas Informativas sobre Meio Ambiente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição ora pretendida, sendo Aquisição de Estacas de Eucalipto para aplicação de Placas Informativas sobre Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado para Secretaria de Administração de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Estacas de Eucalipto para aplicação de Placas Informativas sobre Meio Ambiente para atender as demandas do Secretaria de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Estacas de Eucalipto para aplicação de Placas Informativas sobre Meio Ambiente para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa MOISES GONCALVES BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.564.725/0001-26, localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – Nº970 – SETOR CENTRAL – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 228,84 (duzentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos)**, em favor da empresa MOISES GONCALVES BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.564.725/0001-26, localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – Nº970 – SETOR CENTRAL – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para Aquisição de Estacas de Eucalipto para aplicação de Placas Informativas sobre Meio Ambiente para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MOISES GONCALVES BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.564.725/0001-26, localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – Nº970 – SETOR CENTRAL – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:485C1C96

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 298/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Aquisição de Materiais Diversos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de aquisição, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Aquisição de Materiais Diversos;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Materiais Diversos.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Materiais Diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206/0001-24,localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – CENTRO – Nº734 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.173,00 (cinco mil cento e setenta e três reais)**, em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206/0001-24**,**para Aquisição de Materiais Diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206/0001-24**,**para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:694FF8F8

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 296/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação em Contratação de empresa para Confecção de Lona Banner Impressos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Contratação de Serviço por ora pretendida, sendo despesa com Confecção de Lona Banner Impressos;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de empresa para Confecção de Lona Banner Impressos para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para Confecção de Lona Banner Impressos, por meio da empresa EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.872.744/0001-06, localizada na AVENIDA FLORIANO PEIXOTO – Nº127 – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.872.744/0001-06, localizada na AVENIDA FLORIANO

PEIXOTO – Nº127 – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO. Para Contratação de empresa para Confecção de Lona Banner Impressos para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa EXATA COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.872.744/0001-06, localizada na AVENIDA FLORIANO PEIXOTO – Nº127 – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO, para assinar o contrato de contratação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:0FD9982F

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 299/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Farelo de Soja e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição ora pretendida, sendo Aquisição de Farelo de Soja;

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição objetivando a compra de Farelo de Soja para atender a Secretaria de Agricultura de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Farelo de Soja.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Aquisição de Farelo de Soja, da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da empresa BR CASA AGRICOLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.208.467/0001-03, localizado na RUA ANTONIO CORREIA DE MIRANDA – Nº 750 – CENTRO – CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)**, em favor da empresa BR CASA AGRICOLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.208.467/0001-03, localizado na RUA ANTONIO CORREIA DE MIRANDA – Nº 750 – CENTRO – CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,** para Aquisição de Farelo de Soja, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BR CASA AGRICOLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.208.467/0001-03, localizado na RUA ANTONIO CORREIA DE MIRANDA – Nº 750 – CENTRO – CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,** para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 de setembro de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:E83835AA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N°295/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para Locação de Trio Elétrico para Evento dia 07 de Setembro e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de contratação ora pretendida, sendo Locação de Trio Elétrico para Evento dia 07 de Setembro;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando o a continuidade dos serviços prestado para Secretaria de Administração de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de empresa para Locação de Trio Elétrico para Evento dia 07 de Setembro para atender as demandas do Secretaria de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para Locação de Trio Elétrico para Evento dia 07 de Setembro para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa SEBASTIÃO EURIPEDES FONSECA 24299618149, inscrita no CNPJ sob nº 28.040.581/0001-04, localizada na RUA JOSE DO PATROCINO – Nº10 – SETOR CENTRAL – CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa SEBASTIÃO EURIPEDES FONSECA 24299618149, inscrita no CNPJ sob nº 28.040.581/0001-04, localizada na RUA JOSE DO PATROCINO – Nº10 – SETOR CENTRAL – CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,** para Contratação de empresa para Locação de Trio Elétrico para Evento dia 07 de Setembro para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SEBASTIÃO EURIPEDES FONSECA 24299618149, inscrita no CNPJ sob nº 28.040.581/0001-04, localizada na RUA JOSE DO PATROCINO – Nº10 – SETOR CENTRAL – CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,** para assinar o contrato de Prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:7E32CF44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº785/2022

PORTARIA FMS Nº785/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 15/09/2022 e retorno previsto para o dia: 16/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de 2022 (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:00998776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº787/2022

PORTARIA FMS Nº787/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI - PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 15/09/2022 e retorno previsto para o dia: 16/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de 2022 (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:65CC711F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº786/2022

PORTARIA FMS Nº786/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 15/09/2022, e retorno previsto para o dia: 16/09/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:93ED9C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº784/2022

PORTARIA FMS Nº784/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARINA BARBOSA PEREIRA DA SILVA, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 858.056.611-87, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para ir até o COREN-GO tratar de assuntos referentes à equipe de Enfermagem do Hospital Municipal citado a cima, com saída no dia: 14/09/2022 e retorno previsto para o dia: 15/09/2022, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada e 01 (um) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A12EBB65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº783/2022

PORTARIA FMS Nº783/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO e RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 14/09/2022 e retorno previsto o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de 2022 (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FC11FA61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº781/2022

PORTARIA FMS Nº781/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de PARANAÍBA – MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI - PLACA: PRR-1154, com saída no dia: 14/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de 2022 (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:39EFDBC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº780/2022

PORTARIA FMS Nº780/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no Decreto Municipal nº024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 01/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ECEFC811

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº782/2022

PORTARIA FMS Nº782/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar o veículo FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 que se encontrava com problemas mecânicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 09/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A9DCE869

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº788/2022

PORTARIA FMS Nº788/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33, desta municipalidade, com saída no dia: 14/09/2022 e retorno previsto para o dia: 15/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do Ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1D124918

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº789/2022

PORTARIA FMS Nº789/2022 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* PORTARIA FMS Nº774/2022, 13 DE SETEMBRO DE 2022, com saída no dia 13/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de Abastecimento, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (15/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EF943BF3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203

PORTARIA Nº 203/2022 APORÉ-GO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, LUIZ PAULO DA SILVA, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83, realizar viagem para levar o Prefeito Municipal na cidade de GOIÂNIA/GO, O QUAL IRA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SANEAGO E FUNASA, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 195/2022, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSO NO VALOR TOTAL DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (15/09/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3908AD6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO:072/2022

ERRATA DEEDITAL PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2022

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022. O pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções no Edital:

NO EDITAL ONDE SE LÊ:

Item 31- CEFALEXINA 250MG/5ML: SUSPENSÃO.

LEIA-SE

Item 31- CEFALEXINA 250MG/5ML: SUSPENSÃO frascos de 60ml ou 100ml

Em razão das retificações contidas na presente errata não se altera a data de abertura;

2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 15 de setembro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:849AB5A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:075/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 075/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 075/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 15 de setembro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C728D938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:075/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO, EDNA QUEIROZ SOCORRO, CAMILA FERREIRA MAIA, ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS,** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 075/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 15 de setembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74C6252B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:075/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 15 de setembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CAA0C4A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	**JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344**
Nº CONTRATO:	119/2022
CNPJ:	41.549.337/0001-30
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para realização de reparo em Mata burro e Bueiros que compõem o município de Diorama-GO, conforme consta no anexo I do termo de referência, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tais como: Bueiro, Região Alcantilado, município de Diorama-GO, (Propriedade Sr. Jão Reis). Bueiro, Região Cabeceira do Alcantilado, município de Diorama-GO, (Propriedade Sr. Cleidimar Souza). Mata Burro, Região Alcantilado, município de Diorama-GO, (Propriedade Sr. Devair).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será de 30 dias, a partir da data da assinatura do contrato.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** 100 — **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.36 — **FICHA** 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	14/08/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 14 de Setembro de 2022

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B263484C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2022

EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Diorama-GO, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que até o dia 31 de dezembro de 2022 das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA em anexo nos autos, estará abrindo CHAMADA PUBLICA, para: ***"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FACILITADOR(A) DE OFICINA DE CONVIVIO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA, POR MEIO DA ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ARTE MARCIAL TAEKWONDO A SER EXERCIDO POR UM(A) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, QUE ATENDERÁ O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, PUBLICO ALVO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, BEM COMO SUAS FAMILIAS EM PROL DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E FINALIDADES PACTUADOS, POR MEIO DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."***. Conforme especificado no Edital, de CHAMADA PUBLICA 01/2022, cujo valor de todos os procedimentos está pré-estabelecido no mesmo, em atendimento ao

interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela secretaria municipal de Assistência Social.
Cópia da integra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos no endereço do sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO: https://www.diorama.go.gov.br/

Diorama-GO, 15 de setembro de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:DDB9AAA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 142/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Meio de Ambiente
Contratado: FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.475.479/0001-39.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 211/2022
Objeto: Aquisição de GPS portátil e lanterna holofote Led CRRE T6.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.119,00 (dois mil e cento e dezenove reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 516 Dotação:16.16.18.541.1518.2249.3.3.90.30-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto Nº: 506/2022. 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A1920F90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 438/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a dispensa de licitação para Aquisição MESAS E CADEIRAS PARA FEIRA LIVRE, QUARTA NOBRE para atender as necessidades da Secretaria Municipal desporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessárias a Aquisição de MESAS E CADEIRAS PARA FEIRA-QUARTA NOBRE, diante da necessidade de garantir comodidade e lazer para a população, proporcionando melhor estrutura para Feira nos dias de eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Desporto e Lazer.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição MESAS E CADEIRAS PARA FEIRA LIVRE, QUARTA NOBRE para atender as necessidades da Secretaria Municipal desporto e Lazer.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição MESAS E CADEIRAS PARA FEIRA LIVRE, QUARTA NOBRE para atender as necessidades da Secretaria Municipal desporto e Lazer, por meio da Empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08,com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, Nº 442, SETOR CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76400-000, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 921.681.751-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.550,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08. Contratação de empresa para à Aquisição MESAS E CADEIRAS PARA FEIRA LIVRE, QUARTA NOBRE para atender as necessidades da Secretaria Municipal desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08., para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:88DBE10D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 454/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispensa de Licitação para a Aquisição de kit uniforme completo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que se faz necessário á aquisição de kit uniforme para manter o funcionamento adequado das atividades esportivas, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, conforme termo de referencia.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a dispensa na Aquisição de kit uniforme completo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e da outras providencias.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Aquisição de kit uniforme completo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Desporto e Lazer**,** pela empresa **SEVEN CONFECCOES E ESPORTES LTDA-ME**, devidamente inscrita no **CNPJ: 27.171.571.0001-45**, com AVENIDA 24 DE OUTUBRO, Nº667,QUADRA 42 LOTE 96, SETOR CAMPINAS, GOIANIA-GO, CEP: 74.505-044, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CALISTO FERREIRA, inscrito no CPF N. 844.246.991-53.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa **SEVEN CONFECCOES E ESPORTES LTDA-ME**, devidamente inscrita no **CNPJ: 27.171.571.0001-45,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SEVEN CONFECCOES E ESPORTES LTDA-ME**, devidamente inscrita no **CNPJ: 27.171.571.0001-45**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do prefeito municipal de Mara Rosa, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AFBD6E19

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°181/2022

Contrato n°181/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: TJ TEND TUDO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (CAPA E PELICULA PROTETORA PARA TABLETS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Valor: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 10.302.210.2.053.339030 FICHA 524 FONTE 102
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 14/09/2022
Processo: 8208/2022
Dispensa de Licitação: 263 B/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6E4A6F65

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24 , II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para o departamento de limpeza urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/09/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor **R$ 6.412,20 (seis mil e quatrocentos e doze reais e vinte centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.
11.16.482.504.2.036.339030 FO 100 FICHA 306
11.16.482.504.2.036.449052 FO 100 FICHA 311
DATA ASSINATURA: 13/09/2022
Dispensa: **267**/2022
PROCESSO: 7779/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:23BDA60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, que estará cadastrando **FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO DE VENDAS**, para o ano de 2022, a partir do dia 19/09/2022, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Espírito Santo, s/n, centro, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 h e 11:00 h e das 13:00 h às 17:00h. Conforme especificações do Edital, Processo: 7158/2022.

Mara Rosa, aos 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8760D2B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
RETIFICAÇÃO DO DECRETO FUNDACIONAL Nº 405/2022

A **Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais em vigor, e
CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 405, de 12 de setembro de 2022, por meio do qual foram convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 005/2002, e
CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;
RESOLVE:
Retificar o Decreto Fundacional nº 405, de 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos:
"A Convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2022, e dá outras providências", houve erro material, sendo correto:
Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 005/2022, na vaga 10 (dez), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.
Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 005/2022, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação.
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
10	Nivalda da Costa Nunes	2º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/09/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:34410B9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO RAIZ N° 2021021094

PROCESSO N°: 2022043985
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ sob n° 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: a empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:2EC13575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022046324
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.022.432/0001-15.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022036358**.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:708B0457

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046628

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JOÃO WESLEY CABRAL DE MOURA FILHO, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o n.º 004.065.781-76.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2021018273** e aditivos sob nº 2021053765, 2021057798 e 2022033464.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:8F7CAB7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046217

Nº. do Processo: 2022046217
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: RUTE DIAS DOS SANTOS PAULA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.237.498/0001-25.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021020192 e aditivos 2021057812 e 2022031352.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:CD4FA889

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022047016

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FLAVIA DIAS BARBOSA, brasileira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 015.682.396-96.
Objeto: Alterações de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021036519** e aditivos 2021058811, 2021057797 e 2022031354.
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:131C2708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046287

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CLINICA BRAOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.877.244/0001-18.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº 2021030549 e aditivos 2021057794 e 2022031359)
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:4D94064B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046380

Nº. do Processo: *2022046380*
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: PAULO CEZAR ALVES MACHADO JUNIOR, brasileiro, médico, portador do CPF (MF) sob o n.º 730.584.831-04.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020009437** e aditivos 2020044056, 2020049494, 2021022658, 2021025829, 2021058812, 2021057811 e 2022031351.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:3BF1D892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046627

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CAMILA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 024.938.931-23.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021038154** e aditivos 2021057796 e 2022032049.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:79A63601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046203

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: BRUNO BORGES FERREIRA GOMES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.782.037/0001-01.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022003036** e aditivos 2022014830 e 2022031350.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D40F1E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046199

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: BRUNA ARAUJO LUSTOSA VIEIRA, brasileira, médica, , inscrita no CPF (MF) sob o n.º 010.794.461-84.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020009795*** e aditivo sob nº 2020049267, 2021025382, 2021057808 e 2022031349.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:21CFAC7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046332

Nº. do Processo: 2022046332

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: INTTIMA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.415.632/0001-44.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021036522** e aditivos 2021057802 e 2022031356.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:53937F5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046204

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, casado, médico**,** portador do CPF (MF) sob o n.º 952.462.901-15.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022021392***.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B555AAED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – 2022046364

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2021010174** e aditivo sob nº 2021025693, 2021057872, 2021057799 e 2022031079.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:94F4AD3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022046187

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto **ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, e de outro lado **RODRIGUES SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, S/N, Qd 02, Lt 01, Centro CEP: 75.83-002, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.777.396/0001-05, por seu representante legal, a **Sra. ETIENE SUSY RODRIGUES SILVA,** brasileira, solteira, médica, portador do CRM-GO nº 16055, e da CI/RG sob nº 4741279 DGPC/GO e inscrito no CPF (MF) sob o nº 008.603.461-88, residente e domiciliado na Rua Onze, S/N, Qd 04, Lt 18, Setor Polivalente em Mineiros - GO, fone (64) 9.9933-2244, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/09/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:90985FFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – 2022046323

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.022.432/0001-15.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022036358**.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:0608371B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046187

Processo: 2022046187
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RODRIGUES SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.777.396/0001-05.
Objeto: Prestação de serviços de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 06 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:388A3D22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022038827

Nº. do Processo: 2022038827
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GEOVANNA BORGES RESENDE, brasileira, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 040.372.791-00.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Nutricionista** (Processo nº **2019044990** e aditivos 2020018619, 2020049343 e 2021057349), firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DFA2D302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046629

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LAILA CARRIJO BORGES LIMBERGER, brasileira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 038.079.706-22.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021036513*** *e aditivos 2021057800 e 2022032053*.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:D288E6A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046020

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MAISA MORAES PEREIRA, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 006.965.701-73.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022023926**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:8868A226

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 989, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **SAMELLA KARINE GABRIEL,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 701.615.091-77, nomeado(a) através do Decreto nº 423, para ocupar o cargo de Diretor de Elaboração Legislativas, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:AF6DB6FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046349

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LETÍCIA NOGUEIRA RESENDE, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o n.º 021.980.221-17.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº 2021026107 e aditivos sob nº 2021054663, 2021057801 e 2022033338.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:D294D79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022047359

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARINA TIMO MACHADO, brasileira, casada, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 900.284.811-00.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021058047** e aditivos sob nº 2022010318 e 2022033337.
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:16784221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFIÇÃO FISCAL N° 6

1 – IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 6
DATA: 09/05/2022
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 315/2020

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS AVICULTORES E PRODUTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO
Inscrição Municipal: 6794
CNPJ/CPF: 08.668.663/0001-90
Data de Abertura: 22/02/2007
Endereço: Caminho SECUNDARIA 9, SN, QD 08 LT 01 A 03 DISTRITO AGROIND DE MINEIROS - Mineiros / GO - CEP: 75837170
Atividade(s) Econômicas: 941110000 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS

3 - NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima notificado ao Julgamento em Primeira Instancia do processoreferente a Ordem de Serviço supracitado conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).
De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instancia efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) Tributo(s).
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de primeira instancia caberá recurso voluntário à junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.
Caso não seja apresentada impugnação no prazo regulamentar, cabe salientar que os débitos constantes no relatório de dívida do contribuinte, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, be como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5FC2FAEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022046326

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: RAFAELA BARBOSA CARRIJO – EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.319.161/0001-10.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021027097** e aditivos 2021057804 e 2022032337.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:222CD29C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMNENTO HOSPITALAR - 2022031402

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: HOSPITAL FAMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 02.315.463/0001-78.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021058282***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:31D56AF3

PODER EXECUTIVO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4611

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4611 Data: 14/09/2022
Ordem de Serviço 202200794 Data: 30/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MIZIA MARABA DE LIMA CCP: 68667
CNPJ/CPF: 300.034.258-35

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA SP 20, QUADRA 61, LOTE 09, PARQUE SÃO JOSE, CCI: 45077. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022027284. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9377487 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6B4ADE31

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO RAIZ N° 2021042443

PROCESSO N°: 2022044620
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa IDEIA COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.321/0001-89.
OBJETO: Acréscimo de Serviços.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Comunicação

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:77E6D70C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO RAIZ N° 2021021094

PROCESSO N°: 2022043983
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e RH

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0AAD343A

PODER EXECUTIVO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022/SMS/VISAM

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 027/2022/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 27/07/2022.

Autuado(a): MILTON NOGUEIRA CABRAL FILHO 79208967115
Nome Fantasia: COMERCIAL E CONVENIENCIA MOREIRA
CNPJ: 35.822.841/0001-69
Auto de Infração Sanitário: n.º 320 lavrado em 03/03/2021 às 16:54h
Localidade: Avenida Oitava Avenida, s/n, Quadra 13, Lote 14 - Santa Isabel - CEP 75.833-093 - Mineiros/GO
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 113, art. 116 incisos I e II, art. 140 incisos I, II e V, art. 144, art. 176 e art. 189 da Lei Estadual 16.140/2007.
Penalidade Imposta: Advertência, dado conhecimento ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 0822 lavrado em 22/08/2022 às 09:53h.

Mineiros-GO, 15 de setembro de 2022.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:9E69C995

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 991, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **ANTONIO JOSE DA SILVA PEREIRA HOLANDA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 017.234.673-83, nomeado(a) através do Decreto nº 515, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Registro, Avaliação e Desempenho da Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:32D0DA65

PODER EXECUTIVO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4604

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto: 4604
Data: 25/08/2022
Ordem de Serviço: 202000938
Data: 18/05/2020

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LEONE JOSE RODRIGUES - ME
Nome de Fantasia: LEONE RODRIGUES ASSESSORIA EMPRESARIAL
CCP: 69238
Endereço: RUA J UM, Qd. 23, Lt. 21, Nr. S/N , PARQUE DOS JATOBAS
Cidade: MINEIROS UF:GO
Insc. Mun.: 606485
CNPJ/CPF: 26.483.905/0001-53

3 – DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2022, às 15:23 horas, no endereço do contribuinte LEONE JOSE RODRIGUES, CNPJ sob o n°. 26.483.905/0001-53, estabelecido na Rua J-01 Quadra 23 Lote 21 - Parque dos Jatobás CEP: 75.837-619, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade principal de Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - CNAE: 82.99-7-99, entre outras, foi constatado que o Contribuinte deixou de informar corretamente suas receitas de prestação de serviços para a competência 07/2019 dentro do sistema PGDAS-D, mesmo devidamente notificado, ficando assim sujeito à penalidade
prevista no art. 96 inciso I da Resolução CGSN 140/2018 e alterações posteriores, c/c ao art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

4 – INFRAÇÃO
MULTA AÇÃO FISCAL - AINF SIMPLES NACIONAL
Que o contribuinte acima qualificado, na condição de prestador de serviços neste Município, constantes na lista de atividades conforme Lei Complementar 116 de 2003 alterada pela LC 157/2016 e de acordo com a LC 006 de 2001 (Código Tributário Municipal) e suas alterações posteriores, fica atribuído a responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN mesmo que na condição de prestador optante pelo Simples Nacional. Sendo assim foi aplicada a Multa prevista no artigo Art. 96., Inciso I da Resolução CGSN 140/2018 c/c ao artigo 35 da LC 123/2006)

5 – PENALIDADE
Multas Aplicadas previstas nos artigo 96, inc. I, da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN 140/2018 e alterações posteriores como segue: Art. 96. O descumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional sujeita o infrator às seguintes multas: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 35) I - 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade ou diferença do tributo, no caso de falta de pagamento ou recolhimento; (Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, inciso I)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Descrição da Receita Descrição Abreviada Duam Valor
ISS-SIMPLES ISS-SIMPLE 9377681 *****
MULTAS E JUROS ISSQN MULTA E JUROS ISSQN 9377681 *****
Total..... *****

7 – INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

8 – DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de:
- 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

9 - FISCAIS
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Mat. 5234

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:52CA75D1

PODER EXECUTIVO
AUTO DE INFRAÇÃO - 214

AUTO DE INFRAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)
1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 214 Data: 15/10/2021 REF. ORDEM DE SERVIÇO: 324/2020
2. IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: SERGIO PADILHA BONET 80846378949 ME
Inscrição Municipal: 605633 CNPJ/CPF:11.781.206/0001-12 Inscrição Estadual:
Data de Abertura: 07/04/2010 Telefone: Não Informado E-mail: EXPRESSPADILHA@HOTMAIL.COM
Endereço: Avenida CINCO, S/N, QD 270 LT 04 SALA 02 SANTA ISABEL - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas:

3. PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2021, às 16:59 horas, no endereço do contribuinte SERGIO PADILHA BONET 80846378949 CNPJ sob o n°. 11.781.206/0001-12, estabelecido na Av. Cinco Qd 270 Lt 04, Sala 02, Setor Santa Isabel, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.833-045, com atividade econômica principal de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal CNAE: 49.30-2-01, foi constatado que o Contribuinte não comunicou sua paralisação e/ou baixa de atividade dentro do prazo estalecido na legislação municipal, bem como não encerrou as escriturações fiscais no sistema gissonline no prazo previsto na legislação municipal, para o Módulo Prestador competências 09/2017 a 02/2019 e para o Módulo Tomador competências 01/2017 a 02/2019, ficando assim sujeito as penalidades previstas no artigo 85 Inciso II , alínea "b" e no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018 C/C Art. 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

4. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009.

CADASTRO - Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

PRESTADOR - Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec. 725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

TOMADOR - Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

5. DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS

1 - Certificado de Encerramento das Escriturações Fiscais
2 - Protocolo da solicitação de baixa e/ou paralisação cadastral

ESTADO DE GOIÁS- MUNICÍPIO DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

6. PENALIDADE

Descrição das Infrações Artigos Descrição do Valor da Penalidades valor aplicado Multa (UVFM)
Escrituração Fiscal fora do prazo regulamentar Art. 85, inc. III, "C" da L. C. 35/2009. 20 UVFM 880,0000
Deixar de comunicar no prazo as alterações dos Art. 85, inc. II, "b" da L. C. 35/2009.Vinte UVFM aos que deixarem de 20,0000 dados cadastrais proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no § 3º do art. 73 e paralisação temporária da atividade
Total das penalidades: UVFM 900,0000

7. NOTIFICAÇÃO

Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245-CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias,a contar da data de ciente, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei . Para efeitos legais, lavrei(amos) o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, que vai por mim(nós) assinado e pelo Sr(a)_____, na qualidade de_____, ficando a 2ª via em seu poder, ( ) Não assinado pelo contribuinte ou preposto, enviado pelos correios, com A.R- Aviso de Recebimento.

8. FISCAIS

Dêmis Alan Rodrigues Silva
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5235

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1134A56F

PODER EXECUTIVO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - 2022028425

Cuida-se o presente de julgamento de impugnação apresentada pela licitante **LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, nos autos da Concorrência nº 004/2022, na qual se objetiva a contratação de empresa de especializada em pavimentação asfáltica em TSD com lama asfáltica de ruas e avenidas de Mineiros - GO.

A impugnante em suas razões alega que o item nº 5.2.3 constantes do instrumento convocatório, qual seja, a exigência de quantitativo de atestado de capacidade técnica operacional ofende o parágrafo 5° do artigo 30 da Lei de licitações (Lei nº 8.666/93). Sendo, portanto, ilegal o requisito de habilitação exigido.

É O RELATÓRIO, passo a decidir.

A lei nº 8.666/93 estabelece de forma clara e objetiva no seu artigo 41, § 2º o momento para apresentação de impugnação ao edital.
Vejamos,

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, **devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação**, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.
[...]
§ 2º **Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência**, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Diante disso, considerando o preenchimento dos requisitos extrínsecos da impugnação, conheço da mesma por ser própria e tempestiva.
Da análise das razões constantes da impugnação verifico não haver razões para retificar e/ou suspender a data de realização da sessão de julgamento das propostas para que seja promovidas alterações no instrumento convocatório.

Não é de hoje que diversas empresas que não possuem acervo técnico de qualidade impugnam os diversos editais de licitação com o intuito de que seja retirada a condição de participação consubstanciada no atestado de capacidade técnica operacional, tudo isso sob o argumento de que o mesmo foi vetado.

O que ocorre, é a falta de leitura e interpretação da própria lei, tendo em vista que, **não houve o veto quanto a possibilidade de exigência do referido atestado**, **o que houve foi o veto quanto a exigência de que o mesmo seja registrado perante o referido conselho de fiscalização**.

Ou seja, o item nº 5.2.3 do edital é claro ao exigir que o atestado deverá ser apresentado de forma única para cada item, não sendo admitido somatório de vários atestados para um mesmo item, por pessoa jurídica de direito público ou direito privado, e em nenhum momento faz referência de que o mesmo seja averbado ou registrado junto aos conselhos profissionais.
Sobre o assunto, em várias hipóteses, as diversas Cortes de Contas do país já enfrentaram a questão objeto da impugnação, sendo assim, a questão suscitada pelo impugnante, há muito já está superada.

Acórdão nº 2.088/2004m Plenário, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues:
"Com relação à proibição da soma de quantitativos de contratos distintos, não vislumbro prejuízo. É usual o estabelecimento de limites, com o intuito de evitar que a adição de quantitativos irrisórios venha a amparar experiência inexistente no curriculum do licitante. Apenas excepcionalmente, em razão da natureza dos serviços, tal medida poderia ser restritiva".

O cerne da divergência levantada pela impugnante ocorre em razão do veto presidencial ao art. 30, §1º, II da Lei Federal, que aludia, expressamente, à capacidade técnico-operacional da licitante.
Não obstante a interpretação da impugnante, atualmente a doutrina é praticamente unânime ao asseverar que, é inegável que à época da elaboração da Lei nº 8.666/93 houve a retirada do tópico em que estava prevista a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional (art. 30, §1º, inc. II), levando a supor que com isso se pretendeu extirpar de todos os certames administrativos dito item qualificativo.
A realidade é que, apesar da supressão do inciso legal acima epigrafado, vários dispositivos da mesma Lei 8.666/93 continuaram a prever a comprovação, por parte da empresa, de sua capacidade técnico-operacional.
Assim, deparamos com os arts. 30, inc. II, 30, §3º, 30, §6º, 30, §10, e 33, inc. III do diploma legal já referenciado, onde permanecem exigências de demonstração de aptidão da própria empresa concorrente – e não do profissional existente em se quadro funcional-, inclusive mediante a apresentação de atestados, certidões e outros documentos idôneos.
Sobre o assunto, Hely Lopes Meirelles, destaca-se o seguinte:

"**A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível**, não obstante o veto aposto à letra*b*do §1º do art. 30. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal **deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação**" (Direito Administrativo, 20ª ed., 1995, p. 270).

A Lei nº 8.666/93 não estabelece limites para exigências quanto à capacitação técnico-operacional de empresas licitantes, devendo tais limites, portanto, ser estabelecidos em cada caso, levando-se em conta a pertinência e compatibilidade a que se refere o inc. II do art. 30, bem como a noção de indispensabilidade, contida no inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal.
Desta forma, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua sendo permitida a exigência de 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.
Sendo assim, o que se tem é a possibilidade ou não da Administração Publica exigir a comprovação da capacidade técnica operacional, e não uma obrigatoriedade.
Portanto, não mais pairam dúvidas de que, segundo a dicção do art. 30, II, e seu §1º, I, pode o edital exigir a 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' da empresa participante, sem prejuízo da comprovação de aptidão dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, na forma e com as limitações fixadas no citado §1º e inc. I do mesmo art. 30.
Sobre o assunto, o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas da União já se manifestaram:

STJ: "**Administrativo.Licitação.Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.**1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei .666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L"e "C" em período consecutivo de vinte e quatro meses,**no volume mínimo de 60.000 HxH**, devidamente certificados pela entidade profissional competente. 2.'**O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a 'exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe'**(Adilson Dallari). 3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus. 4. Recurso especial improvido" (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifamos).

Tribunal de Contas da União: "Habilitação. Qualificação técnica. Capacitação técnico-profissional. Capacitação técnico-operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnico-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico-operacional nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitações e Contratos, NDJ, 1995, vol. 11, p. 564).

Notadamente na Decisão nº 767/98, a Corte de Contas Federal consignou que a **lei de licitações "não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação específica relativa à exigibilidade de atestados destinados a comprová-la, deixando que a decisão quanto a essa questão fique a critério da autoridade licitante**, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos do art. 30, II". Invocando Marçal Justen Filho, conclui o relator que a exigência de capacidade técnica da empresa "é perfeitamente compatível e amparada legalmente".

Ademais, **não há fato impeditivo para exigência de capacidade técnico – operacional, o que existe é a vedação de que seja exigido pela administração que os mesmos, possuam registro ou averbação perante o conselho de classe ou órgão equivalente**.

Da análise do item nº 5.2.3 do instrumento convocatório está muito bem definido que não há exigência de registro dos atestados de

capacidade técnica operacional, diferentemente, da qualificação técnica profissional.

Pois conforme o Acórdão 7105/2014-Segunda Câmara, TC 025.867/2014-8, relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, 18.11.2014 a vedação ao somatório de atestados**,** para o fim de comprovação da capacidade técnico-operacional, **deve estar restrita aos casos em que o aumento de quantitativos acarretarem, incontestavelmente, o aumento da complexidade técnica do objeto ou uma desproporção entre quantidades e prazos de execução, capazes de exigir maior capacidade operativa e gerencial da licitante e ensejar potencial comprometimento da qualidade ou da finalidade almejadas na contratação,** devendo a restrição ser justificada técnica e detalhadamente no respectivo processo administrativo.

Desse modo, considerando que as exigências **são necessárias** e não restringem a competitividade do certame licitatório, visto que qualquer licitante poderá participar da licitação, desde cumpram as exigências mínimas do edital, não há a possibilidade de atender ao pleito apresentado.

DA DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO a impugnação**,** para no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE** nos termos da fundamentação adotada nesta decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Mineiros, 15 de setembro de 2022.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D1CB6E92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 278 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora MARA SANDRA CAMARGO DA CRUZ ALVES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor PIV**, senhora **MARA SANDRA CAMARGO DA CRUZ ALVES**, registrada sob a matrícula **494,** inscrita no CPF sob nº **510.330.201-25**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 4.010,90;
II - Quinquênio R$ 1.002,72; – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III – Titularidade R$ 401,09;
III - Proventos mensais R$ 5.414,71.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/09/2022**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8C8F4608

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 273 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora LUCIA ELENA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, senhora **LUCIA ELENA DE OLIVEIRA**, registrada sob a matrícula **466,** inscrita no CPF sob nº **617.829.121-34**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base ..... R$ 1.212,00;
II - Quinquênio ..... R$ 363,60;
III - Proventos mensais ..... R$ 1.575,60.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/09/2022**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E2F11FB4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 274 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora SELMA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Gari I**, senhora **SELMA PEREIRA DA SILVA**, registrada sob a matrícula **1721,** inscrita no CPF sob nº **526.732.861-87**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base ..... R$ 1.212,00;
II - Quinquênio ..... R$ 242,40;
III - Proventos mensais ..... R$ 1.454,40.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/09/2022**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:339A3B55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 275 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora VALDINEIA PEREIRA CUNHA FERREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, senhora **VALDINEIA PEREIRA CUNHA FERREIRA**, registrada sob a matrícula **838,** inscrita no CPF sob nº **953.069.191-20**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base ..... R$ 1.212,00;
II - Quinquênio ..... R$ 363,60;
III - Proventos mensais ..... R$ 1.575,60.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/09/2022**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:08A340A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 276 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora SANDRA LUCIA SOARES DE FREITAS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no artigo 3º, da EC 47/2005 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais I NE-I-A**, senhora **SANDRA LUCIA SOARES DE FREITAS**, registrada sob a matrícula **783,**, inscrita no CPF sob nº **391.422.561-00**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 1.212,00;
II - Quinquênio R$ 363,60; – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III - Proventos mensais R$ 1.575,60.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/09/2022**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7A127F5E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 277/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor da servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidora desta Prefeitura, inscrito no CPF sob nº 934.756.241-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 593, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.515,00
Valor da média aritmética simples	R$ 1.207,71
Valor provento conforme	R$ 1.062,35
Complementação Constitucional	R$ 149,65
Valor do Provento	**R$ 1.212,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/09/2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:652B7763

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero KM com capacidade de transporte de 7 lugares conforme emenda nº202100010009610, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – GO. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 28/09/2022 às 08h15min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de setembro de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8E11B1ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 026/2022

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MFsob o nº 29.334.988/0001-07, com o lote: 667 no valor total de R$1.797,00 (um mil e setecentos e noventa e sete reais).
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B8608A45

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº 04.724.729/0001-61**, com os lotes: 116, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 646, 647, 663, 672, 673, 676, 678, 679, 758, 759, 763, 765, 766, 795, 839, 840, 841, 842, 843, 845, 851, 874, 880, 892, 894, 895, 896, 897, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 910, 911, 912, 913, 921, 922, 924, 929, 933, 935, 937, 951 e 954 no valor total de **R$125.262,06** (cento e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B8BEDEDB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº 24.484.451/0001-00**, com os lotes: 218, 251, 276, 279, 288, 300, 301, 344, 429, 444, 516, 560, 590, 593, 594, 595, 596, 631, 833, 836, 872 e 931 no valor total de **R$398.576,38** (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EFE9B2C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 06.065.614/0001-38 com os lotes: 14, 21, 32, 56, 65, 67, 68, 74, 120, 121, 150, 258, 266, 297, 345, 360, 428, 453, 480, 481, 495, 623, 624, 625, 656, 657, 670, 690, 778, 793, 815, 906, 907, 908, 909 e 923 no valor total de **R$788.990,88** (setecentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:10F3B1F2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº 07.928.753/0001-00**, com os lotes: 47, 85 e 118 no valor total de **R$157.990,00** (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1B870728

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº**26.921.908/0001-21 com os lotes: 167, 474, 482, 483, 544, 545 e 546 no valor total de R$108.120,00 (cento e oito mil e cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0542FF50

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 44.734.671/0001-51 com os lotes: 18, 19, 25, 26, 31, 44, 49, 54, 55, 70, 71, 73, 87, 93, 101, 102, 103, 106, 108, 109, 110, 113, 163, 176, 177, 180, 181, 182, 193, 214, 226, 227, 228, 311, 353, 361, 368, 441, 448, 471, 540, 541, 542, 543 e 691 no valor total de **R$562.796,60** (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4C96AD6E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 035/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 37.844.754/0001-38 com o lote: 531 no valor total de **R$5.460,00** (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:38D4B78D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 28.418.133/0001-00 com os lotes: 9, 17, 20, 83, 89 e 104 no valor total de **R$152.567,00** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C7822851

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 040/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº**25.2114.990/001-07 com os lotes: 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 213, 224, 280, 294, 303, 306, 336, 337, 342, 363, 380, 401, 402, 408, 410, 417, 418, 430, 445, 459, 462, 463, 476, 485, 510, 523, 525, 548, 552, 553, 554, 557, 566, 571, 572, 582, 584, 591, 957 e 958 no valor total de **R$965.866,40** (novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:518AEDEC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 041/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 29.312.896/0001-26, com o lote: 810 no valor total de **R$7.980,00** (sete mil e novecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:91BBB30C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 67.729.178/0004-91 com os lotes: 79, 137, 138, 147, 165, 169, 211, 243, 245, 247, 257, 270, 307, 486, 506 e 538 no valor total de **R$73.120,00** (setenta e três mil e cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0835FCEB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 043/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 12.927.876/0001-67 com os lotes: 236, 253, 255, 277, 287, 308, 327, 331, 338, 343, 354, 396, 397 e 431 no valor total de **R$75.080,00** (setenta e cinco mil e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F1828EED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 044/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **CORUMBA HOSPITALAR LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 18.442.927/0001-47 com os lotes: 119, 256, 285, 629, 648, 661, 789 e 794 no valor total de R$79.360,38 (setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A4D602F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº**31.905.076/0001-90 com os lotes: 12, 153, 160, 166, 198, 216, 220, 364, 370, 372, 406, 411, 412, 436, 555, 558 e 587 no valor total de R$194.232,60 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2F6EAE32

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº**35.472.743/0001-49 com os lotes: 22, 36, 81, 248, 291 e 512 no valor total de **R$188.040,00** (cento e oitenta e oito mil e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:CB017E75

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **NACIONALFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 40.239.110/0001-25 com os lotes: 145, 158, 170, 195, 210, 215, 234, 244, 246, 267, 298, 299, 302, 309, 315, 316, 317, 321, 329, 330, 335, 346, 347, 357, 359, 362, 365, 369, 371, 376, 385, 395, 403, 404, 413, 414, 416, 421, 423, 426, 427, 439, 446, 452, 455, 456, 458, 466, 473, 479, 487, 488, 490, 491, 499, 513, 514, 519, 520, 522, 529, 530, 533, 534, 535, 537, 539, 561, 563, 573, 574, 577 e 578 no valor total de **R$740.065,84** (setecentos e quarenta mil e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:028654DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 07.640.617/0002-00 com os lotes: 1, 10 e 40 no valor total de R$49.380,00 (quarenta e nove mil e trezentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EDEDAA21

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 054/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 00.635.623/0001-30 com o lote: 63 no valor total de R$21.640,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EAB9A621

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 053/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 03.595.984/0001-99 com os lotes: 123, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 615, 617, 620, 621, 622, 630, 632, 649, 664, 687, 688, 692, 754, 755, 767, 768, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 796, 819, 830, 831, 832, 944, 945 e 946 no valor total de R$615.098,69 (seiscentos e quinze mil e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:827B5B13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 051/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 05.159.591/0001-68 com os lotes: 23, 37, 62, 64, 69, 75, 82, 94, 99, 135, 142, 143, 146, 154, 168, 178, 197, 199, 223, 231, 259, 260, 269, 282, 283, 284, 290, 312, 313, 314, 318, 323, 324, 325, 326, 332, 334, 339, 348, 349, 355, 373, 374, 381, 386, 393, 398, 399, 405, 425, 437, 440, 449, 450, 454, 465, 477, 478, 484, 492, 493, 500, 501, 509, 517, 518, 528, 586, 613, 685, 693, 750, 751, 752, 753, 790, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 813, 821, 822, 827, 829, 837, 838, 844, 859 e 860 no valor total de R$1.036.952,80 (um milhão e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6E07B766

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 050/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e

correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 43.556.958/0001-76 com o lote: 658 no valor total de **R$ 16.032,50** (dezesseis mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7A6FC3BF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **CENTROOESTECOMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 02.683.235/0001-50 com os lotes: 11, 29, 48, 52, 58, 59, 95, 151, 187 e 201 no valor total de R$157.930,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:14542A78

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 058/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 07.847.837/0001-10 com os lotes: 2, 7, 8, 13, 35, 45, 66, 88, 98, 112, 139, 140, 157, 162, 171, 173, 175, 194, 202, 225, 237, 238, 252, 263, 264, 265, 281, 296, 305, 319, 320, 340, 341, 350, 351, 352, 388, 389, 392, 394, 442, 460, 464, 469, 475, 549, 551, 559, 565, 567, 569, 570, 575, 589, 665, 680, 681, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 712, 713, 714, 715, 716, 728, 729, 730, 731, 733, 736, 761, 769, 770, 811, 812, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 893, 914, 930, 947, 948, 952, 953, 955 e 959 no valor total de R$788.574,15 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6D24A75C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **RM HOSPITALAR LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 25.029.414/0001-74 com os lotes: 27, 34, 50, 60, 61, 86, 125, 152, 161, 377, 378, 379, 400, 494, 497, 583, 601, 608, 626, 627, 628, 669, 695 e 749 no valor total de **R$ 898.369,06** (oitocentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5AC052BF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de

Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 82.478.140/0001-34 com os lotes: 122 e 809 no valor total de R$1.414,65 (um mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 15/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E865D2F5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **GSI COMERCIO E SOLUÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.452.561/0001-71, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram em 05 de agosto de 2022, Contrato Administrativo nº 577/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 022/2022, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos: limpeza, higiene, EPI's, copa/cozinha, elétricos/eletrônicos, utensílios domésticos, inseticidas e carro de armazém, em atendimento às necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, o qual tem como penalidades fulcro no art. 7º da Lei 10/520/02, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, II, III e IV da Lei n° 8.666/93, bem como Cláusula Oitava do contrato.

1 – A fiscal e gestora do contrato noticiou aos 15 de setembro de 2022 que a empresa não cumpriu com a entrega dos insumos oriundos das Autorizações de Entregas nº 154547, 155741, 155742, 155743 e 156744, enviadas em 16 de agosto de 2022. Instada novamente em 06 e 08 de setembro de 2022 a cumprir sua obrigação contratual, esta quedou-se inerte. Assim é necessária a averiguação de possível conduta ilícita e possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis, através do Presente Processo Administrativo Sancionador nº 2022016055, vez que o prazo final de entrega encerrou-se em 22/06/2022.

2 – A **CLÁUSULA OITAVA: MULTAS E PENALIDADES** - do Contrato epígrafe diz: A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 , 8.666/93 e Decreto federal 10.024/2019.
Parágrafo Primeiro: Conforme o disposto na Lei n.º 10.520/02 e Decreto federal 10.024/2019, o licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e, se for o caso, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
Parágrafo Segundo: Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:
A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:
advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar por aplicar as penalidades cabíveis.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações ao Processo Administrativo supracitado.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 15 de setembro de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7C4DE5FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do

SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº 20.140.256/0001-01,** com os lotes: 375 e 671 no valor total de **R$31.999,52** (trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 12/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 12/09/2023

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E79A618A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 013/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** ANA RIZIA DE SOUSA PEREIRA NUNES ESCOBAR, pessoa física, portador do RG nº 5426011 2º VIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.836.091-64, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C8123233

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2022

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 **CONVENIADO**: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS- NOVA ACISH, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 37.275.930/0001-68, **TERMO DE CONVÊNIO** 007/2022, objeto a execução, administração e contribuição financeira para a realização da 1ª Festa Agro + Negócios de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA**: a partir da data de sua assinatura e vigerá até 30 de setembro de 2022. **VALOR GLOBAL**: R$ 851.707,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2531-335041. **DATA ASSINATURA**: 14/09/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3C09FC02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. PROCESSO Nº 3.026/2022. O MUNICÍPIO DE TROMBAS/FUNDO MUNICIAPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, contratação de pessoa jurídica para a locação de um veículo, para as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trombas/GO. Sessão pública será **03/10/2022 às 10h:00min**. Mais informações pelo site https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-GO, aos 14 de Setembro de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:272A2C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 2022 - MÃO DE OBRA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022. PROCESSO Nº 2760/2022.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para prestação de serviços especializados de mão de obra exclusiva por hora para a Prefeitura Municipal de Trombas nos próximos 12 (doze) meses. A sessão pública será dia **03/10/2022 às 14h:00min**. Mais informações no link: *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 15 de Setembro de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO -
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:FEC57448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 2022 - COMBUSTIVEIS EMENDA PARLAMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022. PROCESSO Nº 3.358/2022. MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preços. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustível a frota oficial da Prefeitura e demais fundos no Município de Trombas. Emenda SEI nº 202200042000529. Sessão pública será dia **03/10/2022 às 08h:00min**. Informações no site *trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitações*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, aos 15 de Setembro de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:6148D477

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-131/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: CLÁUDIO DO REGO LUNA JUNIOR
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº131/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE STEMBRO DE 2.022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2. 022 À 31/12/2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2.021

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2.022.

THAYNÁ DE SOUSSA LIMA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:23041108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-099/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: LORHAYNE AFONSO SIQUEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 099/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE STEMBRO DE 2.022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2. 022 À 31/12/2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2.022.

THAYNÁ DE SOUSSA LIMA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:56899E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º-117/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE STEMBRO DE 2.022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2. 022 À 31/12/2.022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2.021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2.022.

THAYNÁ DE SOUSSA LIMA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D75E6E48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL -SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE, PARA USO ADMINISTRATIVO DO SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIÁS.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E DUVIDAS PARA O IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, ATÉ DIA 25 DE AGOSTO DE 2022.
MAIORES INFORMAÇÃOES : 62-3343-1323

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:7102DFA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL -SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E MOTORES EM GERAL PARA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIÁS.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E DUVIDAS PARA O IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, ATÉ DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022.
MAIORES INFORMAÇÃOES : 62-3343-1323

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:C575CE6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL -SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA FORNECIMENTO RESERVATORIOS METALICOS TIPO TACA PARA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIÁS.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E DUVIDAS PARA O IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, ATÉ DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022.
MAIORES INFORMAÇÃOES : 62-3343-1323

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:9E68296D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2022, Processo n° 5364/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano de Acreúna GO.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME, CNPJ: 27.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá, n°. 96, QD. 12, LT. 04, Acreúna-GO, CEP n° 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 151.479,70.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BF7BD4BA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 049/2022, Processo n° 5364/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano de Acreúna GO.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP CNPJ n°. 19.987.085/0001-71, com sede na Rua Clarice Silva Carrijo Qd. C-04 Lt. 12/29 Nº 283 – Residencial Maria Monteiro - Trindade - GO, CEP. 75.384-618.

VALOR TOTAL: R$ 1.665,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0F2C407C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 043/2022, Processo n° 4692/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e EPI para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento de Iluminação Pública do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: ANDRÉ SOARES DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.290/0001-58, com sede em Acreúna – GO, CEP n° 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 55.879,25.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AD7055FF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 043/2022, Processo n° 4692/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e EPI para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento de Iluminação Pública do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.097/0001-26, com sede em Goiânia – GO, CEP n° 74.371-580.

VALOR TOTAL: R$ 44.941,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3F6455CC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 043/2022, Processo n° 4692/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e EPI para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento de Iluminação Pública do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n°. 03.018.800/0001-28, com sede em Goiânia-GO, CEP. 74.303-170.

VALOR TOTAL: R$ 9.445,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:530F00D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 043/2022, Processo n° 4692/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e EPI para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento

de Iluminação Pública do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede em Goiânia – GO, CEP n° 74.125-070.

VALOR TOTAL: R$ 832.486,35.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AF0999BB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 043/2022, Processo n° 4692/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e EPI para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento de Iluminação Pública do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: ELETROMASTER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.481.114/0001-29, com sede em Santa Helena de Goiás – GO, CEP n° 75.920-000.

VALOR TOTAL: R$ 4.205,80.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D32F489E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 043/2022, Processo n° 4692/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e EPI para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento de Iluminação Pública do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.330/0001-57, com sede em Goiânia – GO, CEP n° 74.435-090.

VALOR TOTAL: R$ 55.879,25.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B12183A6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 043/2022, Processo n° 4692/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e EPI para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento de Iluminação Pública do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.102.635/0001-20, com sede em Cezarina – GO, CEP n° 76.195-000.

VALOR TOTAL: R$ 18.501,50.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:75C689C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 043/2022, Processo n° 4692/2022.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e EPI para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento de Iluminação Pública do Município de Acreúna, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.

EMPRESA: WEB ELÉTRICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.492.610/0001-43, com sede em Campo Grande – MS, CEP n° 79.034-520.

VALOR TOTAL: R$ 5.040,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C609BBC3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 039/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios de diversas secretarias do município de Bom Jesus de Goiás**. Data de Abertura: 29 de setembro de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da

Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 15 de setembro de 2022.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:47C98DB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TP 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 06 de outubro de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando co**ntratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial e calçadas com acessibilidade do Bairro Luiz Carlos de Oliveira no Município de Bom Jesus-GO**, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 15 de setembro de 2022.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Presidente CPL

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D76A8E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 019/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação PARA REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 03/10/2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, destinados à manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal, SAMU e Postos de Saúde do Município de Bom Jesus-GO, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 16 de fevereiro de 2022.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:6C3E9AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LOTEAMENTO

EDITAL – LOTEAMENTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 Lei. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE BOM JESUS. Marcelo Vieira Bessa, Escrevente/Suboficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis – Comarca de Bom Jesus/Goiás, faz saber a todos, quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que o **MUNICIPIO DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIAS**, pessoa jurídica, com sede e foro na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº33, Centro, Bom Jesus-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.624/0001-38; depositou nesta serventia a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO "***BAIRRO EURIPEDES ANTONIO DE FREITAS***", qual foi protocolado no Livro 01 de Protocolo sob o nº 66.469 em data de 09/09/2022, referente a uma área de 29,0540 ha (vinte e nove hectares, zero cinco ares e quarenta centiares), localizado na Fazenda Três Irmãs, dentro do perímetro urbano, descrita na matrícula nº **13.335** deste Registro de Imóveis. O loteamento contém 290.540,00 m², dividido em 29 quadras e estas subdivididas em 834 lotes (residencial e comercial), Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Sistema Viários. Para o conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam se achar prejudicados com o loteamento acima requerido, lavrei o presente edital que será publicado durante três dias consecutivos, no jornal de maior circulação local, de forma que poderá os prejudicados apresentarem sua impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Profissional Responsável: Luiz Marcos de Oliveira, inscrito no CREA GO sob nº 18174-D/GO. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1020220055545. Licença Ambiental-GO nº 2022993 – Processo 20221372. Dado e passado nesta cidade de Bom Jesus/GO. O procedimento administrativo aqui noticiado se deu nos moldes da Lei Federal nº 6.766 de 1.979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano). A documentação está à disposição para verificação de quem possa interessar, neste Registro de Imóveis situado na Rua 01, nº 115 – Centro, Bom Jesus/GO, no horário de expediente (09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira). O referido é verdade e dou fé.

MARCELO VIEIRA BESSA.
Escrevente/Suboficial

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:FB0966E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA FANTOCHES, PRO KIDS 10 PEÇAS, INTER 10 PEÇAS, COLETÂNEA MEIO AMBIENTE 21 PEÇAS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **21 de setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 15/09/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:02142706

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE FANTOCHES, COLETÂNEA CAMPANHAS EDUCATIVAS SAÚDE 21 PEÇAS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **21 de setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 15/09/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA **-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3758362E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 141/2022
CONTRATANTE: ADM
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2022**.**
CONTRATADA: SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.019.862/0001-36, ESTABELECIDA NA AV. AVENIDA SATURNINO RODRIGUES DA SILVA, Nº 1739, QD C-2, LT 3, CONDOMÍNIO CIDADE DAS AGUAS, HIDROLÂNDIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR LUCAS PEREIRA DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 030.346.721-52.
OBJETO: CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS (RUA OSVALDO PIRES DE LIMA E RUA JUNIOR REIS DE MORAES) COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, DESTINADOS À SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: **R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).**

JANDAIA - GO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EDC6CEDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 019/2022.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADO: NILTON TEODORO LEITE NETO, PESSOA FÍSICA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 042.692.361-83, REGISTRADO NO COREN/GO SOB O Nº 627361-TE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARECHAL TEIXEIRA LOTT, QD. 55, LT. 6A, SETOR CENTRAL, JANDAIA - GO.
OBJETO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA, EM ESPECIAL REALIZAR CADASTRAMENTO E TRIAGEM ; APLICAR INJEÇÕES; REALIZAR AEROSSOL E CURATIVOS; REALIZAR ATIVIDADES DE DEMANDA ESPONTÂNEA, REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DE INSUMOS DAS UNIDADES; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; ACOMPANHAR PACIENTES DE TFD QUANDO RECOMENDADO PELO MÉDICO EM AMBULÂNCIA DEVIDAMENTE EQUIPADA E O DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E OUTROS AQUI NÃO ESPECIFICADOS, DESDE QUE POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS E DENTRO DAS LIMITAÇÕES DO CREDENCIADO.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022.

JANDAIA-GO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A5708BF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **29/09/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa do ramo para prestação de serviço técnico especializado na área de ICMS junto ao Coindice, IPM-índice de participação do Município, e conferencia de toda documentação necessária junto aos órgãos da Secretaria da Fazenda do Estado-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 15/09/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:675332B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2438/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2438/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para revisão de veículo oficial do Município, Hyundai HR Turbo, de placa de identificação RCD5E24, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para revisão para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para revisão de veículo oficial do Município, Hyundai HR Turbo, de placa de identificação RCD5E24, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor em material/peça no valor de R$ 1.090,96 (um mil e noventa reais e noventa e seis centavos) e no valor em serviços de R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) totalizando o valor global de R$ 1.846,96 (um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2438/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.518.732/0106-33, estabelecida na Avenida Mutirão, s/n., Quadra 65, Lotes 07/24, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-240, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00**, Ficha: **107/109**, Sub Elemento: **39/19**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **KLENEMAR LOPES BATISTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 856.006.441-91, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5B29A17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2209/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2209/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, Secretaria Municipal de Saúde.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material permanentes (mobiliário em geral), anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2209/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **A R RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.825.895/0001-82, estabelecida na Primeira Avenida, n. 93/97, Quadra 78, Lote 8, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à

comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0006.2.044 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **196**, Sub Elemento: **42**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos dias 14 de setembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D3FCC7F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
ANULA A PORTARIA Nº 034, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA Nº 042/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Anula a Portaria nº 034/2022 que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade em favor do servidor público municipal JOSÉ CARLOS DA SILVA.

O Diretor Presidente do QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– ANULAR a Portaria nº 034, de 01 de setembro de 2022 que concedeu o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 136.099.201-49, matrícula nº 3563, ocupante do cargo de Motorista, Tabela/|Nível 04, Classe/Referência 01, Letra "D".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01 de setembro de 2022, data que foi cancelado a concessão do benefício de previdenciário de aposentadoria por idade, revogadas as disposições em contrário.
.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:1DA6776F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de renovação de prazo e valor dos Contratos do Pregão Presencial nº 049/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras, compreendendo multifuncionais e impressoras a laser, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis (GO), publicando extrato dos respectivos Termos Aditivos dos contratos com a empresa **CASA DAS IMPRESSORAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.360.668/0001-64 com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 037/2021 no valor de R$ 29.600,64 (vinte e nove mil e seiscentos reais e sessenta e quatro centavos); Contrato: nº 020/2021 no valor de R$ 3.700,08 (três mil e setecentos reais e oito centavos); Contrato: nº 001/2021 no valor de R$ 2.378,64 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Contrato: nº 211/2021 no valor de R$ 341.200,80 (trezentos e quarenta e um mil duzentos reais e oitenta centavos); Contrato: nº 015/2021 no valor de R$ 13.743,12 (treze mil e setecentos e quarenta e três reais e doze centavos); Contrato: nº 432/2021 no valor de R$ 165.181,92 (cento e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 30 de agosto de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DBA5C00F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 118/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de setembro de 2022, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO ELETRONICO**, visando à **futura e eventual aquisição de brinquedos para serem distribuídos às crianças inscritas na rede municipal de educação, às crianças de famílias assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e, também, a aquisição de mascotes que serão utilizados em eventos futuros, e para a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital**, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2022. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br

Quirinópolis – GO, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:97B82A93

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 016/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 016/2022

O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial nº 016/2022, tendo por objeto a aquisição de uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **LIMA & FREITAS CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.082.982/0001-33 com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 617/2022 no valor de R$ 39. 905,00 (trinta e nove mil novecentos e cinco reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:756D952C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N°. 0139/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: AUTO POSTO K 139 EIRELI, CNPJ Nº. 01.723.505/0001-47.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DA GASOLINA COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 7,49 (SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO E PASSARÁ A SER R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E O REAJUSTE DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:14465BFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0126/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ Nº. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 4,53 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:B7C8BC61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N°. 0142/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: AUTO POSTO K 139 EIRELI, CNPJ Nº. 01.723.505/0001-47.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DA GASOLINA COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 7,49 (SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO E PASSARÁ A SER R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E O REAJUSTE DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:1496BEBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0125/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ Nº. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 4,53 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, E O REAJUSTE DO ÓLEO DIESEL S10, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 6,09 (SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 7,87 (SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:83CF6E7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N°. 0141/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: AUTO POSTO K 139 EIRELI, CNPJ Nº. 01.723.505/0001-47.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DA GASOLINA COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 7,49 (SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO E PASSARÁ A SER R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E O REAJUSTE DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:A5C98D2F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0124/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ Nº. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 4,53 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:9F9503C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N°. 0140/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: AUTO POSTO K 139 EIRELI, CNPJ Nº. 01.723.505/0001-47.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DA GASOLINA COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 7,49 (SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO E PASSARÁ A SER R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E O REAJUSTE DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:4D38D616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0123/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ Nº. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 4,53 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:2525DE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N°. 0143/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 002/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: AUTO POSTO K 139 EIRELI, CNPJ Nº. 01.723.505/0001-47.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DA GASOLINA COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 7,49 (SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO E PASSARÁ A SER R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E O REAJUSTE DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:EAE2983A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N°. 0144/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº. 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: AUTO POSTO K 139 EIRELI, CNPJ Nº. 01.723.505/0001-47.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O REAJUSTE DO VALOR DA GASOLINA COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 7,49 (SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO E PASSARÁ A SER R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E O REAJUSTE DO ETANOL COMUM, QUE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, E PASSARÁ A SER R$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:EF4E300C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4390/2022

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 578º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA A FIM DE REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE REPARO EM BUEIROS, QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.
CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
311	2	13	26	782	10032	393	3.3.90.39	100	Municipal	16500,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.549.337/0001-30, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BUEIRO, REGIÃO ALCANTILADO, MUNICÍPIO DE DIORAM		1,0000	UN	6000,0000	6000,0000
1/2	BUEIRO, REGIÃO CABECEIRA DO ALCANTILADO, MUNICÍ		1,0000	UN	6000,0000	6000,0000
1/3	MATA BURRO, REGIÃO ALCANTILADO, MUNICÍPIO DE DI		1,0000	UN	4766,6667	4500,0000
TOTAL VENCEDOR						16500,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE TRANSPORTES de DIORAMA-GO, aos 14/09/2022.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BA949E88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL - 2022045680

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PEDIDO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0001-21 estabelecida na RUA 3 N. 975 QD O LTS 2-5/7-11 Bairro MORAIS PROXIMO A PRÇA DA BIBLI, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição
67387 - DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100 MG/ML - 10ML	
72953 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL	
72954 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	
TOTAL DO FORNECEDOR:	
TOTAL GERAL:	

PUBLIQUE-SE

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C8E02156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL - 2022043153

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA OS PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
61457 - FRALDA DESC. INFANTIL TAM XG			272.0000	UNIDADE	R$ 13,4100
TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 3.647,52
TOTAL GERAL:					R$ 3.647,52

PUBLIQUE-SE

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:00577DEE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 553/2022 PROMOVE LOTAÇAO

DECRETO SRH N°553/2022 Quirinópolis, 08 de setembro de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados na lotação a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO

ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
ADRIANA DE FREITAS DUTRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ 70
ADRIANA MARTINS VIEIRA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ 30
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
AIDA HELENA DA COSTA CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
ALESSA CARLA DE MORAIS	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 30%
ALESSANDRA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
ALINE BARCELOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
ALINE DE SOUZA DIAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
AMANDA LORENA DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
AMANDA LUZIA MEDRADO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
ANA CAROLINA DIAS DE MELO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 70%
ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BASICA DR. ALFREDO MARIZ
ANA FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
ANA LUCIA CLAUDINA DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
ANA LUZIA FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
ANA PAULA BORGES	SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
ANA PAULA CLAUDINA DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
ANA PAULA DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
ANA PAULA FERREIRA BRAGA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
ANDREA ALVES DA SILVA VIEIRA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
ANDREIA MARIA DE JESUS BORGES PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
ANGELINA DA SILVA BARROS	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
ANNA CLARA BARBOSA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
APARECIDA DE PASSOS LIMA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
APARECIDA DO CARMO CHAVES	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
BILGA MENDES DE VASCONCELOS VIEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
BRENDA APARECIDA COUTO CABRAL	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
BRUNA MATIAS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
CAMILA ALMEIDA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
CAMILA KATHELIN PEREIRA FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
CARITA MUNIZ DE LIMA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
CARLOS EDUARDO JACINTO MACIEL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
CAROLINE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
CELINA ALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
CINTHIA DANIELE HIPOLITO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
CLAUDIA FURQUIM MARTINS FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
CLAUDINETE BARBOSA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
CLEIBIANNE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
CLEUSA ROSA DE LIMA JUSTINO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMR JOÃO ANTONIO BARBOSA 70%
CRISTINA RIBEIRO MENDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
DANIEL DOS SANTOS TELES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
DANIELA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
DANIELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 70%
DAYANE MAIA VIEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
DEISLENE MARTINS DE SOUSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
DENICE FIRMINA PIRES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
DENIMAR ROSA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
DIENE KELLY OLIVEIRA PEREIRA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
DIVINA APARECIDA NETA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
ECISLAINE FLEURI FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL

ANDRADE		MILITARIZADA CANAÃ 30%
EDILAINE PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
EDILANA APARECIDA TAVARES CUNHA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 70%
EDINARA DE FREITAS PEREIRA BARCELOS	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
EDNA FONSECA BRAGA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
ELCIENE BORGES DOS SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
ELIANA PEREIRA DOS SANTOS PACHECO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMISSIO
ELIANE DIAS GARCIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
ELIANE FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 70%
ELIANE LAZAROTTO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
ELISANGELA MOREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
ELIZELI DE JESUS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
ERILANE SOARES DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
ERLIA SILVA DE LIMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
ESTER MARTINS BORGES SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
ESTER SAMPAIO OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
EUDENIR PIRES ESTEVAM	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
EVA MARIA RIBEIRO DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
EVA PEREIRA RIBEIRO DE MATTOS	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
FABIANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	ASSESSOR NIVEL I	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
FABIANA MARIA DO CARMO DURANTE	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
FABIANE MARIA FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
FERNANDA DA SILVA BORGES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
FERNANDA PAULA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
FILLIPE MENDES DE ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ 70
FRANCIELE OLIVEIRA FELIPE MARTINS COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
GABRIELA ALMEIDA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
GABRIELA CARVALHO MAXIMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
GALENE PAULA FERNANDES	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
GEANE MARIA DA COSTA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
GECILENE DA SILVA CONCEICAO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
GISELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
GLEICIMONE DE SOUSA ALVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
GREICE SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
HELLEN KEMILY GOMES ALVES AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
HELOISA APARECIDA DANTAS CARVALHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
HETIENNE VIEIRA E ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
ILZA HELENA DINIZ	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
IOLENE APARECIDA SILVA VALE	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
IONE RODRIGUES COUTO RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
IRACILDA DIVINA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
IRANETE LIMA DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
IVA DA CONCEICAO FREITAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
IVA FRANCISCA DIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
IVANETE AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
IVANILDA VIEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
IVONETE LIMA DE ARAUJO	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
IZADORA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
JACIANE MARTINS NEVES NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
JACQUELINE CHAVES RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
JAILZA IRINEU DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
JANAINA PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
JANAINA SILVA DE DEUS SERVADO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
JANE BORGES GOULART SOUSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%

JANE ROSA DE MEDEIROS ALMEIDA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
JOANA DARC DA COSTA CLAUDINO	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMISSIO
JOSE CRISTINA DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
JOSE RIBEIRO DOS REIS	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
JOSINEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
JOSSIENE FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
JOZY MURIEL DO NASCIMENTO LEMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
JULIA INGRID CLAUDINO DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
JULIANA COSTA DE JESUS SILVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
JULIANA FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
JULIENE ALVES DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
JURLENE DIAS DE FARIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LETRAS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ 70
KAMILA FREITAS ANDRADE CAPANEMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
KAMILA NOGUEIRA MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
KARLA KAROLINE DE JESUS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
KATIANA FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
KEILA CRISTINA DO CARMO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
KELEM FERREIRA CARDOSO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
KELLEN MARTINS DINIZ BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
KELLI CRISTINA DA SILVA MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
KESSIA OLIVEIRA ROSA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
KESSILA SOUZA CABRAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL 70%
LARISSA JACINTO BORGES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
LEIDIANE DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
LEIDIANE DE JESUS RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
LEIDIANE MARIA SOUSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
LEIDIANE TELES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
LEIDIVANIA NOGUEIRA GUIMARAES PESSATO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
LEILE CELIA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
LEISDIANE MARTINS DA COSTA FLAVIO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
LIDIA MEIRA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
LIDIANE BETTETI MUNHOZ DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
LIVIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
LUANA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
LUCAS DA COSTA GONCALVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
LUCIENE DOS SANTOS SILVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
LUCIENE ROCHA VIEIRA CABRAL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
LUDIMILA DE SOUZA CABRAL	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
LUISMAR SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
LUZANIRA AUGUSTA DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
LUZILAINE GUIMARAES MORAES VIEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
LUZIMEIRE DE FATIMA SILVA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
LUZINETE SANTOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
MAIDA MARIA MARTINS	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
MARAISA OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
MARCELLA THAIS PEREIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
MARCIA ALVES RODRIGUES	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
MARCIA FRANCISCA DIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
MARCOS DE MORAES GOUVEA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMR JOÃO ANTONIO BARBOSA 70%
MARIA ABADIA DE FREITAS SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
MARIA ALICE BORGES SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
MARIA APARECIDA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
MARIA CONCEICAO SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%

MARIA DA GLORIA QUIRINO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
MARIA DE LOURDES SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
MARIA DIVINA DA SILVA BARCELLOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
MARIA IVETE ALVES DOS SANTOS SOUSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
MARIA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
MARIA VALDILENE DANTAS SOBREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
MARIA VERIDIANA MESSIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
MARINEZ DO AMPARO RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 70%
MARLENE BATISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
MARLY APARECIDA DE SOUZA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
MARLY DO CARMO MARQUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
MAUREM FRANCISCA ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
MERCIA DAYANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
MERCIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
MICHELE ALVES DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
MILENA SILVA DOS ANJOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
MORGANA DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
MORGANA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
MORIENY BITAR DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
MURILO PAULINO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
NAGELLA APARECIDA FERREIRA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
NATHALIA DE MEDEIROS GUERREIRO ZALTRAN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
NELMA CABRAL SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
PALLOMA RODRIGUES TOSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
PATRICIA CANDIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
PATRICIA GOUVEIA PEREIRA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
PATRICIA MARIA DA SILVA CONCEICAO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
PATRICIA ROCHA MACEDO	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
PATRICIA ROSA SOARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
PATRICIA VIEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
PAULA FERNANDA DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
PEDRO HENRIQUE ALVES CARVALHO	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR - COMISSIONADOS
POLIANA CARLOS DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
POLIANA DE OLIVEIRA COSTA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
POLLYANA DA SILVA BORGES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
PRISCILA DA SILVA FELIX ALMEIDA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
RAFAELA RODRIGUES OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
RAY NELLY JESUS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
REGINALDO CRISTIANO SOARES DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
REGIVANIA TEIXEIRA DA SILVA NASCIMENTO	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BASICA DR. ALFREDO MARIZ
REJANE ALVES DE MIRANDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
ROMILDA MARIA DE ANDRADE	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL 30%
ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
SANDRA APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
SANDRA BATISTA TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
SARA NEVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
SIBELE ANDRADE CALDEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
SILVANA ROCHA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
SIMONE APARECIDA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
SIMONE FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
SIMONE MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA

	INICIAIS	SILVA NETO 70%
SUELEN MARTINS DE ASSIS OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
SUELI MARTINS VIEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
SUELLEN FRANCE RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
TAINE JORDANA ALVES LEMES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMR JOÃO ANTÔNIO BARBOSA 30%
TANIA ALMEIDA DE SOUZA REIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
TATIENE APARECIDA FARIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
TAYANNE SILVA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
TELMA APARECIDA DE JESUS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
TEREZA CRISTINA PEREIRA COSTA DE JESUS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
TEREZINHA GREGORIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
THAIS GREICE MOREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
VALDINEIA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
VANESSA ALVES MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
VANESSA DIAS DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
VANESSA ROSA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
VANILDA ALVES DE RESENDE LEMOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
VIVIANE DA SILVA CORREA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
WILMA QUEIROZ DA SILVA MALTA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:15DD2926

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 552/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N°552/2022 Quirinópolis, 08 de setembro de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADECILVA ALVES SOARES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
ADEILZA BARBOSA ANDRADE GOULART	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BASICA DR. ALFREDO MARIZ
ADENIZIA RODRIGUES PEREIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
ADREIE FONSECA GREGORIO DOS SANTOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
AILTON JOSE FURTADO JUNIOR	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
ALEIDIMAR CAETANO DA COSTA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
ALESSANDRA CRISTINA QUEIROZ PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
ALEXSANDRA DE MORAIS FERREIRA LUZ	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
ALINE DE FRANCA SILVERIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
ALINE VITOR DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
ANA AMELIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
ANA CAROLINA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
ANA CLAUDIA DA COSTA CLAUDINO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
ANA CRISTINA TELLES DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
ANA DORIENE RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA NOTURNA 70%
ANA FLAVIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
ANA LUCIA RIBEIRO DE FREITAS	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
ANA PAULA CABRAL MARTINS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
ANA PAULA MARTINS ARANTES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS

ANA PAULA SILVA QUEIROZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
ANNA TAISA SOUZA RODRIGUES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ
APARECIDA DIVINA ALVES	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
APARECIDA RICARDA CABRAL	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL 30%
ARIANE ALVES CORREA ARAUJO	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
ARLETE DE OLIVEIRA FRANCO	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
ARLETE SANDRA TARGINO MUNIZ GOMES	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ
BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO GOUVEA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
BIANNA DE SOUZA PAREDES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
BRENDA LORRAYNE DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
BRENNER MARTINS ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
BRUNA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
BRUNA TARGINO DA SILVA CLARA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
BYANCA DE FREITAS OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
CAMILA DA MOTA PITOL	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
CARLA CRISTINA VIEIRA BARROS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
CARLA FRANCIELI MENDES RAMOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
CARLLA ESMERINO DOS SANTOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
CARLOS EDUARDO GARCIA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
CAROLINA DUTRA DA CRUZ	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
CASSIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
CELSA RIBEIRO ALVES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
CHIRLY ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
CLARA ANDRESSA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMR JOÃO ANTONIO BARBOSA 70%
CLAUDEANY GONCALVES RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMR JOÃO ANTONIO BARBOSA 70%
CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
CLAUDIA RODRIGUES MORAIS ANDRADE	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
CLAUDIANE DOS SANTOS NOBREGA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
CLAUDIENE FERREIRA DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
CLEIDE APARECIDA ALVES RODRIGUES	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
CLEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA MESSIAS	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
CLEUNICE CUSTODIO COSTA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MILITARIZADA NOTURNA 30%
CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
CRISTINA MARIA ALVES OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
DAIANA BRITO FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
DALVA FERREIRA ANDRADE CORREA DE ASSIS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
DANIELA BATISTA GOMES	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
DEBORA ALVES DE QUEIROZ OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
DENILZA PEREIRA MARQUES	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
DERLY DIAS MORAES ANDRADE	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
DEUZENY PEREIRA MARQUES	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
DIVINA ROSA MOREIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
EDER LIMA TEIXEIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
EDNAMAR APARECIDA SACARDO BORGES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
ELCIRA BATISTA BORGES	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
ELENICE PEREIRA MARQUES	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
ELIAMAR ARAUJO SOUZA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI
ELIANA APARECIDA DE FREITAS NAVES	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
ELIANA CRISTINA PINTO YOKOYAMA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
ELIANA MARTINS DE JESUS ALVES	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
ELIANA VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS ROSA RIBEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
ELMA LEMOS RIBEIRO ALVES	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
ELY DIAS FERREIRA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
ELZA APARECIDA ALVES PEREIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
ENES DOS SANTOS RIBEIRO	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%

ERICA KATIUSCE PEREIRA SILVA CRUZ	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
ERICA POLIANA COSTA SANTOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
ERIKA ELIANE FREITAS SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
ERLANDIA GONCALVES QUEIROZ	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
ESTEFANE SERAFIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
FABIA REGIA CANDIDA FERREIRA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
FABIANA DAS GRACAS FERREIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
FABRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
FABRICIA TELLES LEAO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
FATIMA MARIA APARECIDA GOMES	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
FERNANDA APARECIDA NICODEMOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
FRANCIELE XAVIER	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
FRANCISCA BORGES DA SILVA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
FRANCISCA MARTA VIANA DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
FRANCISLEY DIAS DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
GEANE OLIVEIRA LACERDA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
GILVANIA DE FREITAS LIMA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
GILVANIA DOS SANTOS PEREIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
GISLAINE DAPARECIDA MALAQUIAS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, FUNDEB 70%
GISLAINE MIGUEL FERREIRA ABADIO	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
GISLAINE VIEIRA GUIMARAES REZENDE	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
GISLANE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
GLEIDES GARCIA DOS SANTOS	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
GUIOMARA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
HAVILA CAMARGOS ROCHA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
HELENA MARIA DE JESUS	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
HELLEN DAIANE DE SOUSA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
HERYKA ELITA DE OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
IBRANTINA MARIA DURANTE SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, FUNDEB 30%
IDAISA SOUZA NETO	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
ILZA MARIA CALACIO MARTINS	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
IOLANDA MARTINS DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, FUNDEB 70%
IONI FERNANDES TELLES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
IRACEMA ZULIANI DE MORAES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
IRIS DE OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
ISADORA GUIMARAES OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
IULY SILVA BARCELLOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
IZA CARLA INOCENCIA DA COSTA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
JAIMAR OLIVEIRA QUEIROZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
JALTA PEREIRA DE SOUZA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
JAMAINA OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
JANINE BRAS GONCALVES FERREIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
JAQUELINE DA CONCEICAO ALMEIDA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
JESSICA PRADO CORREA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
JOANA DIVINA CABRAL PIRES	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
JOANA LIVANIA ESTEVAM DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
JOAO VIEIRA DA SILVA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
JOICIENE HONORATO DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
JOSY DAIANE BISPO SOARES RIBEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
JULIANA FERNANDES ALVES	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
JULIANA LINO DA SILVA GARCIAS	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
JUSSANE PEREIRA DIAS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
KAMILA CABRAL DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
KAMYLLA RODRIGUES DE JESUS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
KAREN BRUNA SILVA CHAVES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
KAREN CRISTINA DIAS OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
KARLA JANAINNE SOUZA BORGES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
KATIA MARA FERREIRA DE MORAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
KEILA ROMANA DE OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
KELLY DIAS MATTOS MEDEIROS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
KELY DIVINA ALVES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%

KESIA MENDES GUIMARAES MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
LAIS MARCELINO ALVES DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
LANDJANE ROSA DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
LARA THAIS ALVES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
LARISSA BARROZO DE LIMA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
LAZARA DONIZETH DE SOUZA CARVALHO	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
LEIDA RAQUEL MARQUES OLIVEIRA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
LEIDIANE SANTOS GOUVEIA PONTES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
LETICIA KAROLLINE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
LETIZIA MARIA TEIXEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
LEUZIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
LIDIANE ESTEVAM DE FREITAS	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
LILIAN JORDANA BISPO ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
LINDALVA FERREIRA DE LIMA VIEIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
LIVIA FACURY NASSER	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
LIVIA GUIMARAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
LORENA DAYANE FREITAS PEREIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
LORRAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
LOURDES ALVES CAMPOS	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
LUANA SUELLEN SOARES PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
LUANNA LAURA CABRAL MARQUES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL 30%
LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
LUCIMARY DOS SANTOS ALVES	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
LUIZA CARLA DOS SANTOS CABRAL	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
LUSANIR ROSA VIEIRA DA CONCEICAO	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
LUZIA ALVES DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
LUZINEI NUNES DA SILVA DOMINGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
LUZINEIA APARECIDA ALVES SANTOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
MAGDA MARIA BORGES	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
MARA JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
MARCIA ANDRADE RODRIGUES	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
MARCIA BEATRIZ FELIX DE FREITAS NASCIMENTO	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
MARCIA CRISTINA DE FREITAS SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
MARCILENE BARBOSA RODRIGUES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
MARGARIDA TELLES CABRAL CUNHA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
MARIA AMELIA ANDRADE GARCIA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
MARIA APARECIDA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MILITARIZADA NOTURNA 30%
MARIA APARECIDA DE JESUS CABRAL	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
MARIA APARECIDA LACERDA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
MARIA CRISTINA BATISTA FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
MARIA DAS NEVES NOGUEIRA MARTINS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
MARIA DE FATIMA QUEIROZ	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
MARIA DO CARMO ROSA DA CONCEICAO	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMR JOÃO ANTÔNIO BARBOSA 30%
MARIA LUCIA DA SILVA BISPO	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
MARIA LUZIA BARBOSA DE SOUZA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
MARIA NILDA MEDRADO CORREIA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
MARIA REVERTINA DE MORAES SANTOS	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
MARIA SUELY DE SOUZA BRAMS	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
MARIANGELA TAVARES ALVES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
MARIDELMA LUIZA DO PRADO MOURA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
MARIZA DOS SANTOS SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%
MARY LENE BORGES CABRAL	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
MAURA DONIZETI DE OLIVEIRA QUEIROZ	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
MAURA FERREIRA MARQUES SERAFIM	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
MEIR DE CASTRO LEMOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
MEIRE AUGUSTA MORAES DE ARAUJO	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%

MICHELE REGINA DO CARMO	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
MILA CRISTINA RODRIGUES SOARES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
MILENIA PEREIRA DE BARROS	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
MIRIAN NEVES SILVA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
MIRIAN SIMIAO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
MIRLYEM GENESIS DA SILVA NOGUEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, FUNDEB 70%
MIRNA MARIA MOURAO ALVES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
MONICA RAMOS DE OLIVEIRA MORAES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
NAHGELA DIVINA ROSALING CANDIDO	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
NAYARA NAGILA RODRIGUES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
NAYARA RAFAELLA DE MEDEIROS ARAUJO	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
NEIDE DE FREITAS SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
NEIDE MEDEIROS DE BARCELOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
NEIDINEIA FERREIRA DE JESUS	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
NELIA ROSSI DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
NELMA GEROLIM BORGES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
NEMERCI MARIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
NEUZA LIMA CORREA FREITAS	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
NEUZA LUCINA DA COSTA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
NEUZA SILVA BARBOSA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 30%
NILCE FERREIRA SOARES RODRIGUES	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
NILDA CAETANO DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
NILDOMARA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
NORANEY LACERDA DA SILVEIRA TELLES	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO 70%
NUBIA GONCALVES LAURINDO SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
NUBIA OLIVEIRA SOUSA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
ORCENY MARTINS DE OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
PATRICIA MOTA GARCIA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
RAILA RAQUEL LIMA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
RAQUEL ALVES LACERDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
REGIANE COSTA CUNHA DE PAULA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
REGIANE PARREIRA CABRAL DOS SANTOS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
RENATA CABRAL FAUSTINO	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMR CUSTÓDIO ANTÔNIO CABRAL 30%
RITA DE CASSIA DOS REIS OLIVEIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
ROSA MARIA DE ARAUJO	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MILITARIZADA NOTURNA 30%
ROSALINA MARIA DE JESUS NETA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
ROSANGELA MARIA FERREIRA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
ROSELY MODESTO DA COSTA CABRAL	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
ROZIMEIRE CARLOS GASPARETO	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%
RUBIA SILVEIRA CABRAL MARTINS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI HETIELL CLAUDINO 70%
RUTH GONCALVES DE SA LAURINDO	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
RUTH MOURAO FERREIRA OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
SABRINA DE SOUZA ROSA RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
SALMA MENDES DE VASCONCELOS BORGES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
SANDRA APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
SANDRA BATISTA TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
SANDRA DE ALMEIDA SOUZA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
SANDRA RIBEIRO COSTA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%
SARA NEVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
SARAH CRISTINA MARIA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
SAYONARA NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
SELMA ROSA DE ANDRADE	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
SHEILA APARECIDA DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
SHEILA CRISTINA DE CARVALHO BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, FUNDEB 70%
SHEILA PACHECO DE SOUZA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
SIBELE ANDRADE CALDEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
SIDINARIA SOUZA FERREIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
SILEA XAVIER CAMILO FERREIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MARIA IGNEZ 30%
SILEIDE DANTAS DE SOUSA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
SILVANA ROCHA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI HETIELL CLAUDINO 30%
SIMONE APARECIDA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 30%

SIMONE FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 30%
SIMONE MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO 70%
SIMONE XAVIER CAMILO RODRIGUES	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
SIMONI APARECIDA VALE	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
SINARA LUCIA DE LIMA SANTOS MOURA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
SISLEY MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
SONIA RODRIGUES	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA
SUELEN MARTINS DE ASSIS OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
SUELI MARTINS VIEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
SUELLEN FRANCE RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI SERAFIM JUNIOR 70%
TAINE JORDANA ALVES LEMES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMR JOÃO ANTÔNIO BARBOSA 30%
TALIANE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
TANIA ALMEIDA DE SOUZA REIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
TANIA REGINA DIAS DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
TATIANA DE FREITAS ALVES	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
TATIENE APARECIDA FARIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
TAYANNE SILVA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
TELMA APARECIDA DE JESUS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EMM PROFESSORA ZELSANI 30%
TEREZA CRISTINA PEREIRA COSTA DE JESUS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
TEREZINHA GREGORIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO 70%
THAIS APARECIDA DA SILVA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 70%
THAIS GREICE MOREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
VAILDE PEREIRA DA SILVA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
VALCINEIA CABRAL MESSIAS	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 30%
VALDINEIA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
VALERIA GARCIA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL 30%
VALERIA JULIA DA SILVA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCONZINHO 30%
VALERIA SOUZA MENDONCA	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 70%
VALERIANE GONCALVES OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
VANDA ANDRADE DE NOVAIS	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
VANESSA ALVES MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ 70%
VANESSA DIAS DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
VANESSA MARTINS DE ARAUJO	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI MARCONZINHO 70%
VANESSA ROSA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EMM PROFESSORA ZELSANI 70%
VANIA CONCEICAO OLIVEIRA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BASICA DR. ALFREDO MARIZ
VANILCE DUARTE CINTRA	ZELADOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%
VANILDA ALVES DE RESENDE LEMOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
VANILDA FELISBINA DA COSTA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 30%
VANUSA SOUZA RAMOS	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
VERA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, ESCOLA MILITARIZADA NOTURNA 30%
VITORIA MARIA DA ROCHA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI SERAFIM JUNIOR 30%
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA 70%
VIVIANE CRISTINA GONCALVES DE ANDRADE	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 30%
VIVIANE DA SILVA CORREA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA 70%
WALKYRIA VALE DE LIMA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL - EFETIVOS
WALNEIDE DELFINO DA SILVA MIRANDA	MONITOR	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
WILMA QUEIROZ DA SILVA MALTA	PROFISSIONAL DE APOIO	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 70%, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ 70%
ZELDINA FERNANDES DA SILVEIRA	PORTEIRO SERVENTE	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CADBA344

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 554/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N°554/2022 Quirinópolis, 08 de setembro de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados na lotação a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, DESP. E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TEATRO MUNICIPAL
ALESSANDRO CANDIDO PEREIRA	COORDENADOR DE NUCLEO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TEATRO MUNICIPAL
ANDREIA APARECIDA SALAZAR	SECRETÁRIA DE ESCOLAS MÓDULOS 1 E 2	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TEATRO MUNICIPAL
APARECIDA ROSA DA SILVA	CHEFE DA DIVISAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, BIBLIOTECA MUNICIPAL
BRUNNO FELLIPE ALVES DE MELO	CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
CARIVALDO VILARINHO DA COSTA	ASSESSOR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
CARLOS ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
DENEVALDO BATISTA DE MENEZES	MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
EDILSON JOSE CABRAL	ASSESSOR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
JAQUELINE ALVES	ASSESSOR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TEATRO MUNICIPAL
JEKSON MANOEL DA SILVA SANTOS QUEIROZ	MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
JESUS RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE REPRESENTACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TRANSPORTE ESCOLAR
JOAO MANOEL MARTINS CORREA	MOTORISTA DE REPRESENTACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TRANSPORTE ESCOLAR
JOAQUIM ADAO PINTO RIBEIRO	ASSESSOR NIVEL I	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
JUNIOR CARDOSO	MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
MARCIA ALVES DE FIGUEIREDO	ASSESSOR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO
NATALIA KAREN SILVA	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, ESCOLA MUNICIPAL DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA
NUBYANO DO NASCIMENTO PEREIRA	SUPERINTENDENTE DE ASSESSORIA DO DESPORTO E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
ODAIR BARBOSA GOULART	CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
PERCIVALDO PEREIRA VENANCIO	MONITOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS	CHEFE DE DIVISAO DO GINASIO DE ESPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
RENNAN VINICIUS FREITAS MENDES	CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
ROMES DIAS DE FARIA	MOTORISTA DE REPRESENTACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TRANSPORTE ESCOLAR
VALCIR BORGES DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TRANSPORTE ESCOLAR
VANESSA DARA LUIZA DE CARVALHO FURQUIM	ASSESSOR NIVEL I	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, BIBLIOTECA MUNICIPAL
WAGNER DOS SANTOS CAMINOTTO	CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, SUDEL
WANDERLEIA SILVA NOGUEIRA	SUPERINTENDENTE DA CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TEATRO MUNICIPAL
WELEM DIEYMA FERREIRA BARBOSA	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, MUSEU MUNICIPAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B7878150

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 555/2022 PROMOVE LOTAÇÃO

DECRETO SRH N°555/2022 Quirinópolis, 08 de setembro de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
EDGAR RIBEIRO SILVINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, SUDEL
EVERTANE NUNES PEREIRA ANDRADE	ESCRITURARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, MUSEU MUNICIPAL
FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	MUSICO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, BANDA MUNICIPAL 22 DE JANEIRO
HELINGTON CAMARGO GOMES	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, TRANSPORTE ESCOLAR
HERMES DOS SANTOS	MOTORISTA	PODER EXECUTIVO - SERVIÇOS URBANOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, TRANSPORTE ESCOLAR
KARLLOS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, SUDEL
LAURO ALVES DE ARAUJO	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, TRANSPORTE ESCOLAR
MARCIA ANDRADE RODRIGUES	PORTEIRO SERVENTE	MANUTENÇAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EFETIVOS, SUDEL
MARIA DAS GRACAS ALVES	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, MUSEU MUNICIPAL
NELSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, SUDEL
ROZIMEIRE CARLOS GASPARETO	ZELADOR	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ENSINO FUNDAMENTAL 30%	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, TEATRO MUNICIPAL
SUELEN MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EFETIVOS, SUDEL
WALKYRIA VALE DE LIMA	MONITOR	MANUTENÇAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EFETIVOS, BIBLIOTECA MUNICIPAL
CARLA PEREIRA CABRAL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELZANI	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA NOTURNA
ADERSON FERREIRA TERRA JUNIOR	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO
LOANA MARTINS DE SOUSA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO	FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, SUDEL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B5FAC2E0

